



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E FITOSSANIDADE
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e três às oito e trinta horas, teve início a 1ª reunião extraordinária do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade. Estiveram presentes os servidores docentes: Adriana Martinelli Seneme, Afonso Takao Murata, Anibal de Moraes, Arthur Arrobas Martins Barroso, Alessandra F. Ribas, Atila Francisco Mogor, Bruno Portela Brasileiro, Cícero Deschamps, Claudete Reisdorfer Lang, Cristina Gonçalves de Mendonça, Francine Lorena Cuquel, Henrique da Silva Silveira Duarte, Henrique Soares Koehler, João Carlos Bespalhok Filho, Leandro Flávio Carneiro, Leandro Bittencourt de Oliveira, Lino Bittencourt Monteiro, Louise Larissa May De Mio, Lucimeris Ruaro, Luiz Alberto Kozlowski, Luiz Antonio Biasi, Mario Nieweglowski Filho, Maristela Panobianco Vasconcellos, Mauro Brasil Dias Tofanelli, Renata Faier Calegario, Ricardo Augusto de Oliveira, Wilson Loureiro e Daniel Fernandes Silva. Havendo número legal de presentes o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. PAUTA: **01) Processo 23075.011638/2023-01 - Inclusão da disciplina AF055 – Manejo de pastagens no currículo do Curso de Agronomia:** Foi solicitada a inclusão da disciplina AF055 – Manejo de pastagens – 60h (30h padrão e 30h campo), como optativa, para o Curso de Agronomia. Também foi solicitada a correção no SIGA da carga horária 30h laboratório para 30h campo. Após análise da ficha 1 e 2 a inclusão da disciplina foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e eu, Sandra Regina de Azevedo Kuhn, Secretária do Departamento, lavrei a presente ata que será assinada pela presidente. Curitiba, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FLAVIO CARNEIRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E FITOSSANIDADE - AG**, em 03/04/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5448258** e o código CRC **A6A4955A**.